ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 002/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

MARCIO NERI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **08/05/2016 (domingo)**, no Município de Quitandinha, conforme segue:

09h (horário de Brasília) - MANHÃ	
Colégio Estadual Eleutério Fernandes de Andrade, situado na Rua da Independência, nº 150, Bairro Centro.	**Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Consultório Dentário; Fiscal de Obras e Posturas; Operador de Máquinas; Orientador Social; Pedreiro; Tratorista; Vigia.**
Escola Municipal Padre Antonio, situada na Av. Eleutério Fernandes de Andrade, nº 2.261, Bairro Engenho Velho.	**Agente de Endemias; Assistente Administrativo; Auxiliar de Manutenção e Conservação; Borracheiro; Eletricista de Instalações (Edifícios); Mãe Social; Mecânico; Técnico em Enfermagem A; Técnico em Higiene Dental; Técnico em Informática; Técnico em Segurança do Trabalho.**
14h (horário de Brasília) - TARDE	
Colégio Estadual Eleutério Fernandes de Andrade, situada na Rua da Independência, nº 150, Bairro Centro.	**Auxiliar Operacional Geral; Enfermeiro; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Motorista II; Terapeuta Ocupacional.**
Escola Municipal Padre Antonio, situada na Av. Eleutério Fernandes de Andrade, nº 2.261, Bairro Engenho Velho.	**Assistente Social; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico II – Ginecologista; Médico II – Pediatra; Médico III; Médico Veterinário; Nutricionista; Odontólogo II; Professor; Professor de Educação Infantil; Psicólogo.**

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa. Não será permitido seu ingresso ao local das provas após o fechamento dos portões.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste Edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o item 2.5, Capítulo II, do Edital nº 001/2016.

2.1. As inscrições **235, 72154 e 72714** tiveram deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

2.2. As inscrições abaixo relacionadas, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo “Pessoas com Deficiência”, ficam indeferidas na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. Os candidatos concorrerão somente às vagas gerais, em virtude dos motivos abaixo elencados.

Inscrição	Motivo do indeferimento
531; 620; 70888; 71522; 72040; 72135.	Não enviou documentação conforme itens 3.2 e 3.3 do Edital

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **25, 26 e 27/04/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital nº 001/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* **www.objetivas.com.br**, na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

4. Os Anexos deste Edital estão divulgados no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos *sites* **www.objetivas.com.br e www.quitandinha.pr.gov.br** bem como no **Diário Oficial dos Municípios do Paraná**, disponível no endereço eletrônico **www.diariomunicipal.com.br/amp.**

Quitandinha, 22 de abril de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.